Moção nº 1293

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A COMUNIDADE FÉ E LUZ "FAROL DA ESPERANÇA", PELA COMEMORAÇÃO DOS DEZ ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações à ***Comunidade Fé e Luz "Farol da Esperança"***, pela *comemoração dos dez anos de existência em nossa cidade.*

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido o trabalho da Comunidade Fé e Luz "Farol da Esperança", que completou dez anos de existência no dia 28 de novembro do corrente ano, conduzindo seus trabalhos com seriedade, dignidade e honradez.

Destacamos a importância desta Comunidade, que é formada por pessoas portadoras de alguma deficiência mental e cria laços cada vez mais profundos pela partilha de dificuldades e esperança, por meio de momentos de festa, celebração e oração. Parabéns!

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a ***Comunidade Fé e Luz "Farol da Esperança"*** e a aplaude efusivamente pela *comemoração dos dez anos de existência em nossa cidade.*

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, na pessoa da Senhora *Maria Helena G. Penessor*, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2008.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

SK/sk